



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 81/2011

AUTORIA DO PROJETO – Vereador ALCIDES RAMOS

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, nos locais que especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº081/2011, de autoria do Vereador Alcides Ramos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, nos playgrounds instalados em praças, jardins, área de lazer, áreas abertas ao público em geral, tanto de propriedade do município, quanto em propriedades particulares.

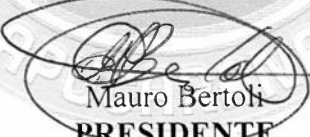
A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

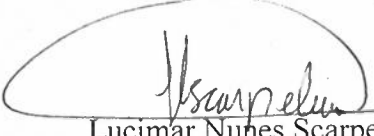
Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

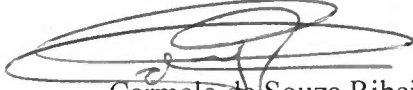
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de maio de 2011.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Lucimar Nunes Scarpellini
SECRETÁRIA


Carmelo de Souza Ribeiro
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 81/2011

AUTORIA DO PROJETO – Vereador ALCIDES RAMOS

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, nos locais que especifica.

P A R E C E R

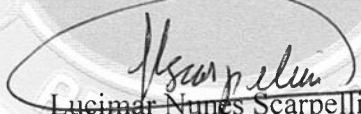
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº081/2011, de autoria do Vereador Alcides Ramos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, nos playgrounds instalados em praças, jardins, área de lazer, áreas abertas ao público em geral, tanto de propriedade do município, quanto em propriedades particulares.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando apta para ser apreciada pelo plenário ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de maio de 2011.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lucimar Nunes Scarpellini
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO


José Airton de Araújo (DECO)
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 81/2011

AUTORIA DO PROJETO – Vereador ALCIDES RAMOS

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, nos locais que especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº081/2011, de autoria do Vereador Alcides Ramos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, nos playgrounds instalados em praças, jardins, área de lazer, áreas abertas ao público em geral, tanto de propriedade do município, quanto em propriedades particulares.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de maio de 2011.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Marcos Antonio Martins
Marcos Antonio Martins

PRÉSIDENTE

(VAL) Aldivino Marques da Cruz Neto
(VAL) Aldivino Marques da Cruz Neto

SECRETÁRIO

Luiz Brentan
Luiz Brentan

RELATOR